

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 097

Permite o uso das 34 (trinta e quatro) casas de madeira, construídas pelo Município, aos ilhéus desabrigados do Rio Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Convênio firmado entre o Município de Umuarama e o Programa de Voluntariado Paranaense - PROVOPAR,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica permitido o uso das 34 (trinta e quatro) casas de madeira, construídas pelo Município, em área de sua propriedade, situadas no Distrito de Vila Alta, aos ilhéus desabrigados do Rio Paraná.

Art. 2º. As famílias carentes serão habilitadas ao uso das casas, após triagem procedida pela Secretaria de Saúde e Bem Estar Social, através de sua Divisão de Serviço Social.

§ 1º. O uso das casas previsto no artigo antecedente terá duração de 01 (um) ano, renovável por mais períodos, a critério da Administração, mediante Termo de Permissão de Uso a ser firmado entre o Município e os desabrigados, com pagamento por estes, de uma mensalidade, a título de taxa de administração em valor a ser estabelecido.

§ 2º. Os Termos de Permissão de Uso deverão prever condições de manutenção das moradias, por parte das famílias abrigadas e habilitadas ao uso das mesmas, especificando as possibilidades de qualquer alteração na estrutura da construção.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO PARANÁ, aos 29 de maio de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO

64 Prefeito Municipal



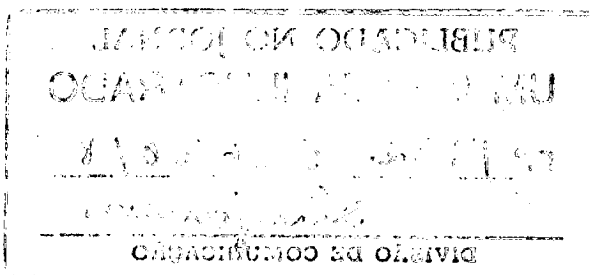
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



WALTER JORGE BUHRER

Secretário de Saúde e Bem Estar Social



§ 1º. Os termos de referência de uso deverão previr condições de amparo das famílias, por parte das famílias beneficiárias, especificando as possibilidades de trabalho na estrutura de construção.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de publicação, salvo para as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA

DO PIAUÍ, em 22 de maio de 1985.

[Signature]
ANTONIO POMBO LIMA
Prefeito Municipal

[Signature]
JOSE LUIS DE MORAES
Secretário de Administração

[Signature]
WALTER TORGE BUEN
Secretário de Saúde e Bem Estar Social

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1732 de 06/06/85
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO